

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 868/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 25 de junho de 2024.

**Referente: Indicação nº 481/2024**  
**8ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a Indicação nº 481/2024, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 1.240/2024 - SMISP, e pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 516/2024 – DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1733/2024

DATA / HORA  
27/06/2024 10:49:44

USUÁRIO  
254.XXX XXX-01

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 21 de junho de 2024.

Memorando nº 1.240/2024 - SMISP

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

**A/C: Nilza Machado S. Ami**

**Referente:** Indicação nº 481/2024 – Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva

**Assunto:** Iluminação pública Rodovia Edgard Máximo Zamboto

Em atenção ao memorando 1.918/2024, com a indicação supracitada, informamos que realizaremos vistoria e análise para atendimento da solicitação na Rodovia Edgard Máximo Zamboto.

Atenciosamente,

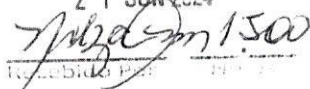
  
**Eng. Jaime Miranda Barros Junior**  
Gestor de Projetos

  
**Eng. Ricardo Silas Thomaz**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

21 JUN 2024

  
Nilza Machado S. Ami



# Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 516/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 14 de junho de 2024.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 481/2024 – Memorando nº . 1.905/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, o qual pleiteia a implantação de um abrigo no ponto de ônibus na Rodovia Edgard Máximo Zambotto em frente ao condomínio Vista Bella.

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação do ponto de ônibus, bem como solicitando a autorização da implantação junto ao D.E.R – Departamento de Estradas e Rodagens.

Atenciosamente,

  
RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON  
DIRETOR


Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
CELSO PEDROSO  
RE: 10133 / SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

21 JUN 2024

  
Recebido Por \_\_\_\_\_ Horas \_\_\_\_\_

LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 481 / 2024

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
1466/2024

DATA / HORA  
23/05/2024 12:34:31

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar iluminação e abrigos de ponto de ônibus na Rodovia Edgard Máximo Zamboto, especificamente na altura do Condomínio Vista Bella.

Cabe ressaltar que já entramos em contato com a administradora da via, o D.E.R., o qual nos informou que tais benfeitorias são de responsabilidade da administração municipal, sendo a eles apenas cabível a autorização para a realização das mesmas. Diante disso, solicitamos que seja realizado o devido processo para obter essa autorização e, posteriormente, que sejam tomadas as providências necessárias para a execução das melhorias.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que esta solicitação visa melhorar a segurança e o conforto dos usuários do transporte público, bem como dos pedestres que circulam pela área.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2.024.

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>29/ maio /2024</u> Despacho: <u>Encamiada-SE</u>  CLEBER CANDIDO SILVA Presidente
---

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: <u>27/06/24</u> às <u>11h 40</u>
---

